

Protocolo 137/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 21/01/2025 às 08:35:06

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 68/2024, cujo assunto versa sobre Resposta do Ofício n.º 407/2024 – Indicação n.º 805/2024, em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0118/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0118_2025_GP.pdf

OFICIO_N_034_2025_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0118/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 27.016/2024

Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 68/2024, cujo assunto versa sobre Resposta do Ofício nº 407/2024 – Indicação nº 805/2024, solicitação de envio do cronograma detalhado e completo de atendimento da extensão de rede que está inserido no Distrito de Vila Aparecida.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício nº 034/2025– DIRETORIA/SSAAP, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2759-BAA1-C986-752D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/01/2025 18:09:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2759-BAA1-C986-752D>

Ofício nº 034/2025 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

REF.: Resposta do Ofício nº 407/2024 – Indicação nº 805/2024

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em resposta ao vosso requerimento, de *“envio do cronograma detalhado e completo de atendimento da extensão de rede que está inserido no distrito de Vila Aparecida, considerando a necessidade urgente de abastecimento adequado na localidade.*

Como já é de conhecimento, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal foi criado pela Lei Municipal nº 2.476/2015 com a finalidade precípua de executar os serviços públicos essenciais de tratamento e distribuição de água potável; coleta, disposição e tratamento de esgoto, bem como a coleta de resíduos sólidos.

Tal mister guarda sintonia com a recente Lei 14.026 de 15/07/2020 que instituiu o novo marco legal do Saneamento Básico e alterou dispositivos da Lei nº 11.445/2007 (Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), entre os quais, o Art. 11-B, que a tem agora a seguinte redação:

Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de **90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033**, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. – *Destaque acrescentado.*

Esta Autarquia não tem medido esforços para atingir a meta legal acima, no tocante abastecimento de água, haja vista que este mister tem estreita relação com a promoção da saúde pública.

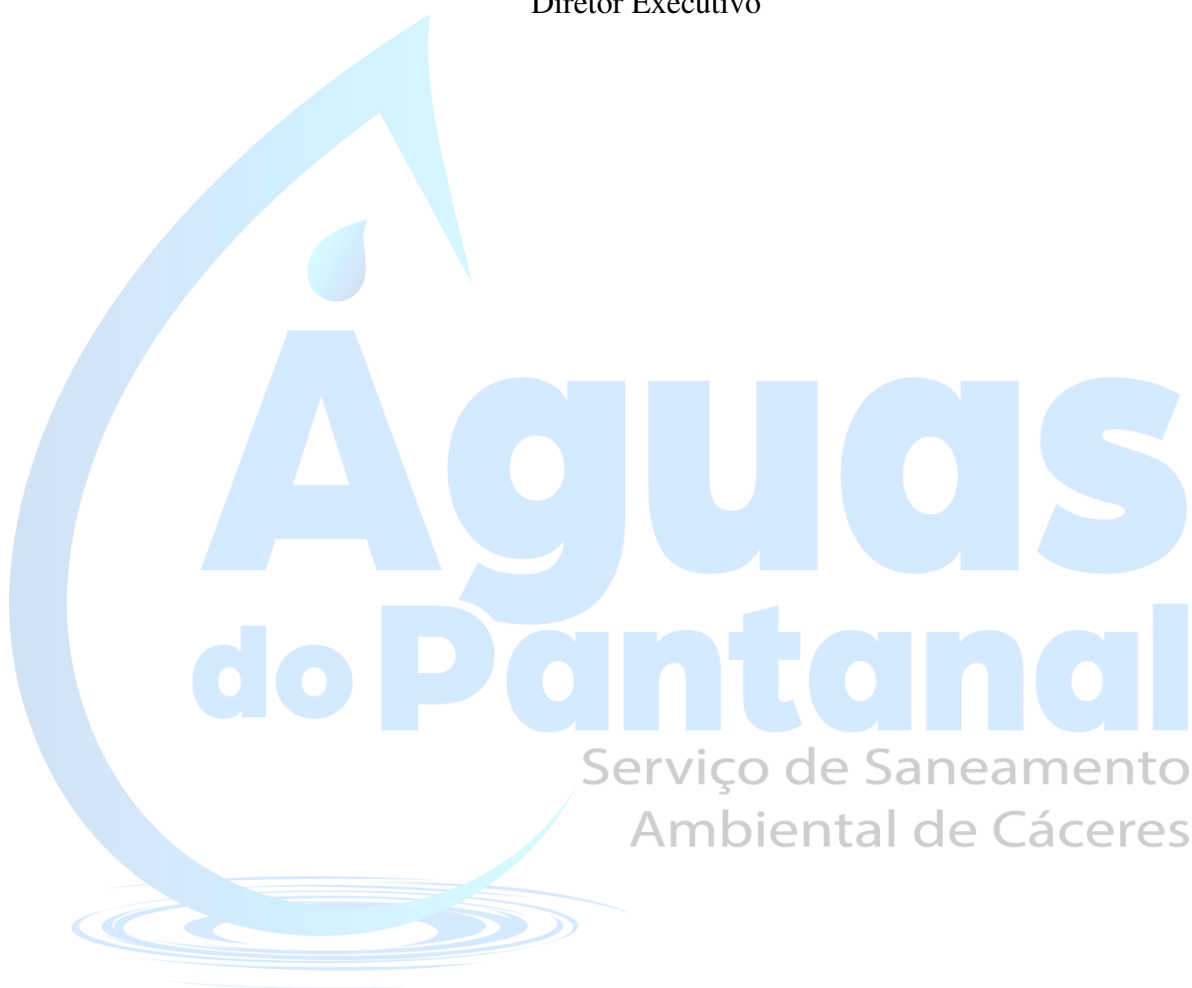
De tal modo, o pedido formulador por este vereador poderá futuramente ser atendido, dentro de um planejamento, conforme o cronograma na Autarquia SSAAP,

seguindo os critérios estabelecidos pela administração público, no caso em comento, que sejam realizados estudos técnicos para posterior atendimento.

Prestados esses esclarecimentos, apresentamos protestos de estima e apreço, oportunidade em que nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFC1-8D37-06FB-ABF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 20/01/2025 11:29:45 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AFC1-8D37-06FB-ABF5>

Protocolo 1- 137/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/01/2025 às 08:40:50

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 407/2024, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 805/2024 de autoria do vereador Domingos Oliveira.

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo